ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 135/12
Folha 002
Assinatura

OFICIO Nº. 093/SLAP/CMOPO/RO **EM 16 DE ABRIL DE 2012.**

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 564 de 16 de ABRIL de 2012 que, **"RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"**, para devida apreciação dos Nobres Pares.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Autor

AOS
EXMOS. SRS.
DD. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 13512
Folha 003
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Gilvane Fernandes da Silva, Vereador/Presidente desta Casa Legislativa vem à presença de seus Pares, apresentar o presente Projeto de Lei nº. 554 de 16 de abril de 2012 que, "Reconhece **O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO**, como de utilidade pública".

O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal tem por objetivo trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade.

Amparar os irmãos quando necessário, de acordo com as possibilidades do Centro.

Fazer uso do Vegetal.

Diante do exposto é necessário que o referido **Centro** se torne de utilidade pública, para que possa receber recursos das esferas Municipal, Estadual e Federal para que possa dar suporte aos seus associados, quanto ao fortalecimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais.

Assim sendo, solicito os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

Ouro Preto do Oeste, em 16 de abril de 2012.

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Autor

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 135/12
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 564 **DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

"RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece como de Utilidade Pública o **CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO**, inscrita no C.N.P.J. 00.828.328/0001-09, entidade sem fins lucrativos, com sede na Gleba 11 Chacara 053 S/N, Zona Rural no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 23 de 04 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 23 de 04 de 12.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 135/12
Folha 005
Assinatura

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO MESTRE JOANICO REALIZADA NO DIA 05 de ABRIL de 2009

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2009, a Rua 11 (onze), gleba 02 (dois), Chácara 53 (cinqüenta e três), com início às 14h00min, realiza-se em primeira convocação a Assembléia Geral Extraordinária do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, com a seguinte ordem do dia: fazer a primeira alteração do estatuto segundo orientação da Sede Geral. Dando início aos trabalhos, o Presidente declara aberta a Assembléia e feita à leitura das partes alteradas, os discípulos aprovaram por unanimidade. E a atual redação do estatuto ficou com a seguinte redação:

ESTATUTO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, SEDE, FORO E OBJETIVOS

Artigo 1° - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, fundado a 10/09/1988, é uma organização religiosa, nos termos do Código Civil, artigo 44, IV e § 1º, com número ilimitado de sócios e duração de caráter definitivo.

Artigo 2° - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, tem sua sede e foro, para os efeitos constitutivos e funcionais, na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.

Parágrafo único - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, é uma unidade administrativa criada por autorização e em conformidade com o artigo 55 e parágrafo único do Estatuto do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Sede Geral, inscrito no CNPJ, sob o n° 05.899.588/0001-80, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal da República, ao qual está vinculado para todos os efeitos.

Artigo 3° - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, reger-se-á pelas Leis Universais da União do Vegetal, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno, Boletins e demais Regulamentações emanadas do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Artigo 4° - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, tem por objetivos:

Jacirlene S. Barros Sarnaglia
Advogada
OAB/RO 3477

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 135/20
Folha 006
Assinatura

a) trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade;

b) reunir os seus associados em sua sede própria, conforme escala determinada e, extraordinariamente, em local e hora previamente estabelecidos, a critério do Mestre em Representação;

c) amparar os irmãos quando necessário, de acordo com as possibilidades do Centro;

d) fazer uso do Vegetal.

Artigo 5° - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, tem como símbolo da Paz e da Fraternidade Humana: Luz, Paz e Amor.

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS, SEUS DEVERES E DIREITOS

Artigo 6° - O Quadro de Sócios será composto de:

a) sócios fundadores e

b) sócios efetivos.

Parágrafo primeiro - São sócios fundadores os que fundaram a Unidade Administrativa Núcleo Mestre Joanico do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Parágrafo segundo - Os sócios efetivos são os admitidos regularmente, após a Ata de fundação.

Artigo 7° - São deveres do sócio:

a) portar-se com o máximo de respeito no âmbito do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal e em toda e qualquer oportunidade;

b) pagar até o dia 10 de cada mês sua mensalidade e/ou outras obrigações pecuniárias com o Centro;

c) zelar pelo desenvolvimento do Centro, bem como por todos os bens de seu patrimônio;

Jacirlene S. Barros Samaglia
Advogada
OAB/RO 3477

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 007
Assinatura

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

d) acatar e cumprir as decisões da Diretoria e da Administração Geral;

e) respeitar e obedecer o presente Estatuto e todas as Leis do Centro;

f) prestar apoio à Diretoria quando for solicitado.

Artigo 8° - São direitos do sócio:

a) freqüentar as reuniões do Centro;

b) propor novos sócios ao Centro;

c) votar e ser votado, desde que satisfaça as exigências do Artigo 7°. e de acordo com o artigo 10 e seu parágrafo primeiro deste Estatuto;

d) participar das deliberações quando solicitada sua opinião, propondo qualquer medida que julgue proveitosa ao Centro;

e) solicitar para exame os livros e documentos da Tesouraria do Centro, sob a supervisão da mesma;

f) requerer licença à Diretoria, para isenção de pagamento de mensalidade, quando em reconhecida situação precária, devidamente comprovada por três membros da Diretoria e autorizada pelo Mestre em Representação;

g) requerer à Representação reconsideração de atos que forem determinados pela Diretoria, quando se julgar prejudicado.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Artigo 9° - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico será administrado em seu aspecto material, por:

I - uma Diretoria;
II - um Conselho Fiscal

Artigo 10 - A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 03 (três) anos, sem direito a qualquer remuneração ou qualquer outra retribuição financeira, a qualquer título, e terão a seguinte composição:

I - Diretoria:

a) um Presidente;

b) um Vice-Presidente;

c) um Primeiro Secretário;

d) um Segundo Secretário;

Jacirlene S. Barros Sarnaglia
Advogada
OAB/RO 3477

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Fls. - Oure Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 008
Assinatura

e) um Primeiro Tesoureiro;

f) um Segundo Tesoureiro;

g) um Orador Oficial.

II - Conselho Fiscal:

a) um Presidente;

b) dois membros efetivos;

c) três membros suplentes.

Parágrafo primeiro - Os membros da Diretoria deverão ser escolhidos entre sócios de competência e responsabilidade reconhecidas, devendo os cargos de Presidente e Vice-Presidente, ser exercidos por sócios no grau de mestre.

Parágrafo segundo - Quando houver afastamento de um mestre, este será substituído no cargo de Presidente ou Vice-Presidente que exerce.

Artigo 11 - À Diretoria compete coletivamente:

a) administrar o Centro em seu aspecto material e zelar por seus interesses;

b) cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições, as determinações do presente Estatuto;

c) autorizar as despesas previstas e eventuais, quando de interesse interno;

d) elaborar relatórios de atividades, inventários e demonstrativos financeiros mensais;

e) designar substituto para algum de seus integrantes, em caso de renúncia, impedimento ou necessidade qutra;

f) resolver todos os casos não previstos no presente Estatuto, ligados à administração material.

Parágrafo único - O membro da Diretoria perderá o mandato se deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, salvo quando justificado e aceito pelo Presidente.

Artigo 12 - Ao Presidente compete:

a) administrar, supervisionar e orientar a parte material dos trabalhos do Centro;

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Ouro Preto do Oeste - Fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 135/12
Folha 009
Assinatura

b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

c) convocar as Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias do Centro;

d) o direito de voto de minerva em caso de empate;

e) a representação judicial e extrajudicial do Centro, ativa e passivamente, em nível local;

f) em caráter de urgência ou casos imprevistos, fazer uso de sua competência, dando conhecimento de sua decisão à Diretoria na reunião seguinte;

g) assinar atas e rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;

h) assinar, juntamente com o Primeiro Secretário, as correspondências de seu setor de administração;
i) autorizar as despesas de expediente e as que se fizerem necessárias;

j) assinar, juntamente com o Primeiro Tesoureiro, cheques e outros títulos de natureza jurídica e comercial;

k) responder pela guarda, conservação e correta utilização de bens móveis, imóveis, títulos mobiliários, rendas e semoventes sob sua responsabilidade;

l) designar, em caso de necessidade, comissões especiais para tratar de assuntos de interesse específico.

Artigo 13 - Ao Vice - Presidente compete:

a) substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;

b) auxiliar o Presidente em suas atividades e atribuições.

Artigo 14 - Ao Primeiro Secretário compete:

a) zelar para que a documentação do Centro esteja sempre em dia;

b) zelar pela segurança do arquivo, conservando-o em ordem, assim como as correspondências e demais documentos;

c) assinar, juntamente com o Presidente, as correspondências do Centro;

d) lavrar as atas das reuniões de Diretoria e providenciar o expediente;

Jacirlene S. Barros Sarnaglia
Advogada
OAB/RO 3477

e)providenciar e responsabilizar-se pela expedição e recebimento das correspondências internas e externas do Centro;

f) manter o registro do Livro de Sócios Efetivos e Adventícios.

Artigo 15 - Ao Segundo Secretário compete substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos e ausências, e auxiliá-lo, quando necessário, dentro de suas atribuições.

Artigo 16 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

a) receber e responsabilizar-se pelos valores monetários pertencentes ao Centro, assim como Notas Promissórias e outros títulos de crédito;

b) providenciar e responsabilizar-se pela escrituração do Livro Caixa, trazendo-o sempre atualizado;

c) providenciar e responsabilizar-se pela arrecadação da renda do Centro;

d) assinar e fornecer recibos;

e) fornecer, mensalmente, nas reuniões de Diretoria, relação dos sócios quites;

f) pagar as despesas autorizadas pela Diretoria e estipuladas por esse Estatuto, mediante o "pague-se" do Presidente;

g) providenciar e responsabilizar-se pelo recolhimento ao Banco de toda importância superior a um salário mínimo regional;

h) designar pessoas para auxiliar na arrecadação da receita ou para pagamento das despesas.

Artigo 17 - Ao Segundo Tesoureiro compete substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e ausências, e auxiliá-lo, quando necessário, dentro de suas atribuições.

Artigo 18 - Ao Orador Oficial compete:

a) expor, quando solicitado pelo Presidente, o pensamento da Diretoria, nas sessões, para melhor orientação dos sócios;

b) discursar quando for necessário;

c) fazer ou providenciar a apresentação dos visitantes.

Artigo 19 - Ao Conselho Fiscal compete:

a) fiscalizar as prestações de conta e atos da Diretoria;

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 010
Assinatura

b) examinar e aprovar os balancetes mensais e Demonstrações Financeiras anuais, quando verificada sua exatidão.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal examinará o relatório anual das atividades financeiras, a ser encaminhado à Diretoria Geral, pela Diretoria.



CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

Artigo 20 - O patrimônio do Centro compreende os bens patrimoniais, móveis, imóveis, incorpóreos, semoventes, rendas, títulos mobiliários e direitos a ele pertencentes, e será escriturado e inventariado anualmente sob a égide do Conselho Fiscal.



Artigo 21 - O Exercício Financeiro do Centro tem início a 1° de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro do mesmo ano.

Artigo 22 - Antes de passar a Administração do Centro a seu sucessor, o Presidente prestará contas de sua gestão, apresentando o inventário, o relatório de atividades e o Demonstrativo Financeiro da Tesouraria, quando encerrará suas atribuições.

Artigo 23 - Compreende-se como receita:

a) jóias e mensalidades;

b) donativos de qualquer espécie ao Centro;

c) subscrições que porventura se tornem necessárias aos interesses do Centro;

d) rendas eventuais, de qualquer produto material ou atividade patrocinada pelo Centro, para custeio de suas atividades;

e) legados.

Artigo 24 - Compreende-se como despesa:

a) compra de mobiliário e outros objetos necessários ao funcionamento do Centro;

b) custeio de viagens e de remessas entre localidades distintas;

c) aquisição de material de expediente em qualquer setor;

d) conservação do Templo e as que se fizerem necessárias para a realização das sessões e reuniões do Centro;

e) o que se tornar necessário aos interesses da Unidade Administrativa.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 012
Assinatura

CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO INTERNO E ATIVIDADES

Artigo 25 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, reconhece a Sede Geral, os Núcleos, Pré-Núcleos, Distribuições Autorizadas e outras que vierem a ser instituídas de conformidade com o artigo 55 e parágrafo único do Estatuto do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Sede Geral, formando um conjunto doutrinário e administrativo integrado.

Artigo 26 - Para melhor execução do programa do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, haverá tantos Departamentos quantos se fizerem necessários e inicialmente os seguintes:

I - Departamento de Instrução e Doutrinação Espiritual;

II - Departamento de Limpeza Geral;

III – Departamento de Beneficência.

Parágrafo único - Boletim próprio disciplinará a criação e funcionamento destes e de outros Departamentos.

Artigo 27 - O Departamento de Instrução e Doutrinação Espiritual tem por objetivo proporcionar ao sócio o Conhecimento Universal, bem como trabalhar pela evolução do ser humano no sentido de desenvolver suas virtudes morais, intelectuais e espirituais.

Artigo 28 - O Departamento de Limpeza Geral consiste na limpeza espiritual e material em todos os seus aspectos.

Artigo 29 - O Departamento de Beneficência visa ao atendimento social, educacional, médico - hospitalar, financeiro e cultural dos filiados do Centro e da comunidade.

Artigo 30 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, visando à beneficência, poderá, de acordo com a necessidade e conveniência, promover a criação de uma entidade própria, a ele vinculada, para a consecução de seus objetivos culturais, assistenciais, educacionais e sociais.

Artigo 31 - O Centro promoverá reuniões de caráter recreativo e cultural, com a participação dos filiados, seus familiares e convidados.

CAPÍTULO VI - DAS CATEGORIAS DE SÓCIOS

Artigo 32 - O Quadro de filiados do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, entre fundadores e efetivos, compreende três classes de sócios: mestres, conselheiros e discípulos.

Jacirlene S. Barros Samaglia
Advogada
OAB/RO 3477

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 135/12
Folha 013
Assinatura

Artigo 33 - Os mestres são os responsáveis pelo equilíbrio da União, pela instrução e doutrinação espiritual e pelo cumprimento de todas as Leis da União do Vegetal respeitada as devidas atribuições.

Artigo 34 - Os conselheiros são os auxiliares dos mestres na aplicação e execução do disposto no artigo 33 do presente Estatuto.

Artigo 35 - Os Discípulos são todos os associados do Centro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO

Artigo 36 - A Administração do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, é constituída pelo Quadro de Mestres e o Corpo do Conselho nele lotados e a ela compete:

a) administrar o Núcleo, no seu aspecto espiritual e disciplinar;

b) eleger o Mestre Representante e auxiliá-lo dentro de suas atribuições;

c) propor ao Mestre Central da Região a substituição do Mestre Representante, antes do término do seu mandato, por encaminhamento de 2/3 (dois terços) de seus membros;

d) indicar à Sede Geral do Centro o Mestre Representante do Núcleo ou Pré -Núcleo que venha a ser criado por desmembramento.

Parágrafo único - O Quadro de Mestre funciona como Câmara de Justiça e de Recursos, com relação aos atos e decisões do Mestre Representante.

Artigo 37 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, reconhece a existência, superioridade hierárquica, vinculação e subordinação às diretrizes, leis e determinações da Administração Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Artigo 38 - A Administração Geral é composta pelo Quadro de Mestres da Sede Geral e de todas as Unidades Administrativas mencionadas no artigo 25 deste Estatuto e a ela cabe a Direção Espiritual e a determinação superior das diretrizes gerais de Centro, nos termos estatuários, funcionando como Órgão Legislativo e Câmara de Justiça, com jurisdição plena sobre todas as unidades administrativas aqui mencionadas.

Parágrafo único - As decisões da Administração Geral têm força de lei no âmbito da Sede Geral e de todas as unidades administrativas, devendo ser respeitadas e acatadas por todos os filiados do Centro.

Artigo 39 - A Administração Geral comporta os seguintes órgãos:

I – Conselho de Administração Geral – CONAGE;

II – Representação Geral – RG;

Jacirlene S. Barros Samaglia
Advogada
OAB/RO 3477

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 135/12
Folha 014
Assinatura

III – Colégio Eleitoral;
IV – Conselho da Recordação dos Ensinos do Mestre Gabriel – CREMG;
V – Administrações Centrais – AC;
VI – Conselho de Administração Central – CONACE; e
VII – Administrações dos Núcleos e Pré -Núcleos.

Artigo 40 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, reconhece e se submete à autoridade e competência exclusiva do Conselho de Administração Geral para reforma do Estatuto Social, bem como para elaborar, reformar e promulgar todas as leis e diretrizes a serem observadas no âmbito da Sede Geral e de todas as unidades administrativas do Centro, assim também quanto às competências funcionais da Representação Geral, do Colégio Eleitoral, do Conselho da Recordação dos Ensinos do Mestre Gabriel, da Administração Central da Região, do Conselho de Administração Central, do Mestre Geral Representante como autoridade máxima do Centro e do Mestre Central da Região como autoridade máxima da Região.

CAPÍTULO VIII - DOS NÚCLEOS E PRÉ-NÚCLEOS

Artigo 41 - Serão criados Núcleos e Pré-Núcleos onde e quando se fizer necessário, a critério e com autorização da Representação Geral, em conjunto como Quadro de Mestres da Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Parágrafo único - Em local que não exista ainda estrutura suficiente para a criação de um Pré-Núcleo, poderá ser instalada uma Distribuição autorizada pela Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Artigo 42 - Os Núcleos e Pré-Núcleos ficam vinculados diretamente à Sede Geral, com registro civil próprio.

Parágrafo único - A competência administrativa das Distribuições autorizadas será delegada pela Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

CAPÍTULO IX - DA ADMISSÃO, AFASTAMENTO E LICENÇAS

Artigo 43 - A admissão do sócio será feita mediante pedido do interessado, após participação em sessão, a critério do Mestre em Representação.

Artigo 44 - As licenças serão concedidas pelo Mestre em Representação nos casos de:

a) mudança para outra localidade;

b) viagens; e

Jacirlene S. Barros Santaglia
Advogada
OAB/RO 3477

c) outros, a critério do Mestre em Representação.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

Artigo 45 - O afastamento será imposto ao sócio que:

a) fizer desacato ao Centro ou prejudicá-lo em seus interesses;

b) provocar distúrbios;

c) provocar discórdia ou ferir o decoro do Centro na pessoa de seus dirigentes;

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 135/19
Folha 015
Assinatura

d) infringir a ordem pública com a prática de roubos, consumo de tóxicos ou transações ilícitas devidamente comprovadas;

e) desrespeitar as Leis do Centro.

Artigo 46 - É passível de suspensão o sócio que:

a) deixar de cumprir os deveres estabelecidos no artigo 7° do presente Estatuto;

b) sem justificação, deixar de pagar três mensalidades consecutivas, salvo quando observado o artigo 8°, alínea "f", a critério do Mestre em Representação.

CAPÍTULO X - DAS ASSEMBLÉIAS, REUNIÕES, VOTAÇÕES E ELEIÇÕES

Artigo 47 - A Assembléia Geral Ordinária será constituída dos sócios quites que atendam às disposições deste Estatuto e reunir-se-á em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados, sob a direção de uma mesa presidida pelo Presidente do Centro e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, uma hora após a primeira convocação.

Artigo 48 - A Assembléia Geral Ordinária será realizada a 1° de novembro para eleição da Diretoria.

Artigo 49 - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria, para apreciação de assuntos especiais e nela serão tratados, exclusivamente, assuntos objeto da convocação.

Artigo 50 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos por maioria simples de votos.

Artigo 51 - A eleição para Mestre Representante dependerá de maioria simples dos eleitores, cabendo a realização de segundo turno de votação entre os dois mais votados, caso não se verifique a maioria simples em primeiro turno, o que será feito em uma só sessão.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 016
Assinatura

Artigo 52 - A posse dos eleitos e dos designados dar-se-á ordinariamente no dia 06 de janeiro subsequente ao ano da eleição, em Reunião Solene da diretoria.

Artigo 53 - A ordem dos trabalhos referentes a eleições obedecerá a critérios estabelecidos em Boletim Circular, emitido dois meses antes da eleição.

Artigo 54 - O resultado da eleição será fixado em edital, na Sala de Reuniões, em local visível.

Artigo 55 - O sócio eleito para qualquer cargo, se não puder aceitar, deverá comunicar à Diretoria, no período de 10 (dez) dias, contados da data da eleição.

Parágrafo único - Aceita a renúncia, o Presidente convocará Assembléia Geral Extraordinária para preenchimento do cargo vago.

Artigo 56 - Não será permitida a votação, eleição e posse por procuração.

Artigo 57 - Não se admitirá mudança dos critérios eleitorais no ano em que a eleição venha a se realizar.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58 - A Bandeira do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, com tamanho, dizeres e cores aprovados pela Administração Geral, deve ser respeitada por todos os filiados do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico.

Artigo 59 - Os símbolos, uniformes, nomes, marcas e demais identidades do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, de conformidade com o artigo 73 do seu estatuto, são utilizados pelo Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, Unidade Administrativa a ele vinculado.

Artigo 60 - O Centro só será dissolvido quando o número de sócios for inferior a dois.

Parágrafo único - No caso de dissolução, após o pagamento de todas as dívidas e encargos, serão seus bens destinados na forma estabelecida pelo artigo 61, do presente Estatuto.

Artigo 61 - Em caso de dissolução do Centro, satisfeitas todas as dívidas, proceder-se-á à partilha do patrimônio restante entre as instituições de caridade em funcionamento dentro das regiões onde existirem Núcleos ou Pré-Núcleos da União do Vegetal.

Jacirlene S. Barros Sartaglia
Advogada
OAB/RO 3477

Parágrafo único – Em caso de dissolução ou fechamento de Núcleo ou Pré-Núcleo, o patrimônio destes será revertido à Sede Geral, satisfeitos os compromissos financeiros porventura existentes.

Artigo 62 - Os sócios do Centro não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por ele contraídas.

Artigo 63 - O Centro poderá realizar investimentos na busca de auferir resultados financeiros para consecução de seus objetivos, mas não distribuirá *lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.*

Artigo 64 - Este Estatuto só poderá ser reformado pela Administração Geral quando a prática se fizer necessária ao progresso e engrandecimento do Centro e mediante prévia autorização da Sede Geral do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.

Artigo 65 - O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, adota e se submete, em caráter suplementar, aos termos e disposições do Estatuto, Boletins, Leis e diretrizes do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Sede Geral, aqui integrante para todos os efeitos.

Artigo 66 - O presente Estatuto, depois de aprovado e devidamente registrado, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

E como nada mais há a ser tratado, o Presidente dá por encerrada a Assembléia e pede a mim, Luiz André Meneguetti Secretário da Reunião, que lavre a presente Ata que lida, e considerada correta é aprovada, sendo assinada pelos membros da Diretoria, sendo que os sócios assinam em livro próprio de registro de presença.

Ouro Preto do Oeste - RO, 05 de abril de 2009.

Registro de Pessoas Jurídicas
Fone: (69) 3461-2442 · Dejanira de Jesus P. Silva
PROTOCOLO Nº 9.978 · Data: 30/7/2009
REGISTRO Nº 171 · AVERBAÇÃO 08
LIVRO A-050 · FOLHA 259/265
Emolumentos: R$54,20, Custas: R$10,84, Selo: R$0,62
Ouro Preto do Oeste-RO, 03 de agosto de 2009.
Dejanira de Jesus Pereira Silva
Oficiala

Jacimar Gomes Aranha
Presidente

Mestre Representante Walther Johnson Romão

1º tesoureiro

1º secretário

Jacirlene S. Barros Sarnaglia
Advogada
OAB/RO 3477

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Fls. Ouro Preto do Oeste

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Fls. Ouro Preto do Oeste

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 135/12
Folha 017
Assinatura

Verônica Pimentel Nascimento Brongel
Escrevente Autorizada
Portaria ... 08/CN/OPO

OURO PRETO DO OESTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
1ATO
Nº F0BU0314

TABELIONATO ...
Rua Café Filho, 158 Bairro União - 76.920-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax (69) 3461-2000
Reconheço (X) Por Semelhança
( ) Por Verdadeira
A(as) Firma(s) de Jacimar Gomes Aranha
Ouro Preto D'Oeste-RO 07 JUL 2009
Válido somente com selo de fiscalização
Eliomar Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros - Tab. Substituta

1ATO
E9AD5576

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CARTÓRIO
Fls.
Ouro Preto do Oeste
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 135/09
Folha 018
Assinatura

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO MESTRE JOANICO REALIZADA NO DIA 08 de MAIO de 2009

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2009, a Rua 11 (onze), gleba 02 (dois), Chácara 53 (cinqüenta e três), com início às 14h30min , realiza-se em primeira convocação a Assembléia Geral Extraordinária do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Mestre Joanico, com a seguinte ordem do dia: eleição e posse do cargo de Vice Presidente. Dando início aos trabalhos, o Presidente declara aberta a Assembléia para eleição e posse do cargo de Vice Presidente. Realizada a votação é eleito o associado Mestre Luiz Gustavo Sarnáglia para o cargo de Vice Presidente, ficando a Diretoria e o Conselho Fiscal assim constituídos: **Diretoria:** Presidente, **Jocimar Gomes Aranha** brasileiro, casado residente neste município a Rua, Sobral Pinto, 297 inscritos no CPF139689802-63 e RG 102 217 SSP RO.Vice-Presidente, **Luiz Gustavo Sarnáglia** casado, residente neste município a Rua Paraíba, 351 inscritos no CPF 421116332-91 e RG 507903 SSP RO 1º Secretário, **Luiz André Meneguetti** casado, residente neste município a Rua Paraíba, 353 Bairros Novo Estado, inscritos no CPF192157972-20 e RG 221022 SSP RO 2º Secretário, **Cleidilene Basílio Mendonça;** 1º Tesoureiro, **Epaminondas Cabral de Melo** casado residente neste município a Rua José dos Reis, 041 Bairro Aeroporto setor 02, inscritos no CPF 310826884-87e RG 1952520 SSP PE ; 2º Tesoureiro, **Dalva Oliveira dos Reis**, Orador Oficial, **Luiz Fernando Calheiros Casimiro** casado, residente neste município a rua Lourival Cruz Nascimento,112 Setor Incra, incritos no CPF 938089256-04 e RG 37241623-8 **Conselho Fiscal**: Presidente, **Emar Cristina Mesquita**; dois Membros efetivos, **Alex Tavares; Eli Maia Pimenta**, três Suplentes, **Marina Galdino Soares e Dernival Rodrigues da Cruz**. E como nada mais há a ser tratado, o Presidente dá por encerrada a Assembléia e pede a mim, Luiz André Meneguetti Secretário da Reunião, que lavre a presente Ata que lida, e considerada correta é aprovada, sendo assinada pelos membros da Diretoria, sendo que os sócios assinam em livro próprio de registro de presença.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de MAIO de 2009

Presidente Jocimar Gomes Aranha

Mestre Representante Wallace Johnson Ramos

1º tesoureiro

1'º secretário

Registro de Pessoas Jurídicas
Fone: (69) 3461-2442 · **Dejanira de Jesus P. Silva**

PROTOCOLO Nº 10.606 · Data: 14/12/2010
REGISTRO Nº 171 · AVERBAÇÃO 09
LIVRO A-052 · FOLHA 198/198

Emolumentos: R$56,48, Custas: R$11,30, Selo: R$0,65
Ouro Preto do Oeste-RO, 16 de dezembro de 2010.

Dejanira de Jesus Pereira Silva
Oficiala

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

Selo de Fiscalização
ATO NOTARIAL E REGISTRAL
E9AA0765

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO MESTRE JOANICO

REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste
Proc. 135/12
Folha 019
Assinatura

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2011, em primeira convocação com dois terço dos Sócios quites presente realiza-se à Rua 11 (onze), gleba 11 (onze), chácara 53 (cinqüenta e três), com início às 20h20min, **Assembléia Geral Ordinária** do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Joanico, com a seguinte ordem do dia: **eleição** da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio de 06 de janeiro de 2012 á 06 de janeiro de 2015. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Núcleo Mestre Joanico, **LUIZ GUSTAVO SARNAGLIA** declara aberta a Assembléia Ordinária para cumprimento da ordem do dia, constante no Edital de Convocação de primeiro de Outubro de 2011, Os sócios presentes votam de acordo com a modalidade constante no Edital que convocou esta Assembléia. As 23h45min dá-se a proclamação do resultado, sendo eleitos para a Diretoria do Núcleo Mestre Joanico, para o triênio de 6 de janeiro de 2012 á 06 de janeiro de 2015, os seguintes associados para os respectivos cargos: **Presidente: EPAMINONDAS CABRAL DE MELO,** brasileiro, auxiliar administrativo, casado, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto do Oeste – RO a Rua José dos Reis, 041, Bairro Jardim Aeroporto, inscrito no CPF: 310.826.884-87 e RG 1952520 SSP/PE. **Vice-Presidente, WALLNER JOHNSON ROMIO,** brasileiro, Administrador, casado, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto do Oeste – RO a Rua Ademir Ribeiro, 208 Bairro Jardim Aeroporto, inscrito no CPF: 256.135.102-53 e RG 267.332 SSP/RO. **1º Secretário, MANOEL DIAS GOUVÊA**, brasileiro, administrador, casado, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, a Rua Castelo Branco, nº 1563, Bairro Jardim Novo Estado, inscrito no CPF: 590.179.022-72 e RG 000.657.640 SSP/RO. **2º Secretário, ANA APARECIDA DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, a Rua Do Bosque, 57, Bairro Bela Floresta, inscrita no CPF: 719.224.402-30 e RG: 430.062 SSP/AC. **1º Tesoureiro, PAULO ROBERTO VIEIRA MAFRA**, brasileiro, operário, casado, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, a Rua Fernando Pessoa, 560, Bairro do incra, inscrito do CPF; 607.040.122-00 e RG 606.484 SSP/RO. **2º Tesoureiro, DALVA OLIVEIRA DOS REIS**, brasileira, auxiliar administrativa, casada, residente e domiciliada neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, a Rua Presidente Médici, 580, Bairro Jardim Bandeirantes, inscrita no CPF: 290.366.312-20 e RG 414.732 SSP/RO. Orador Oficial, **JACIRLENE DE SOUZA BARROS SARNAGLIA,** brasileira, advogada, casada, residente e domiciliada neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, a Rua Paraíba, 315, Bairro Jardim Novo Estado, inscrito no CPF: 760.598.711-00 e RG 97960 SSP/TO. **Conselho Fiscal:** Presidente, **CLAUDIO MACENA DA SILVA,** brasileiro, funcionário público, casado, residente e domiciliado neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, a Rua Ipanema, 245 Bairro Bela Floresta, inscrito no CPF: 386.632.712-15 e RG 403.328 SSP/RO. Dois Membros Efetivos, **LOIDE PEREIRA DOS SANTOS**. Brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, Rua 11, gleba 11 chácara 53, Bairro Zona Rural, inscrita no CPF: 817.315.582-87 e RG 631.385 SSP/RO, e **TOMAS GUILLERMO POLO**, brasileiro, funcionário público, casado, residente

e domiciliada neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, Rua Do Bosque, 57 Bairro Bela Floresta, inscrito no CPF: 214.522.678-80 e RG 372.619.149 SSP/SP. E Três Suplentes **ELIZIETE BISPO DE SOUZA**, brasileira, funcionária pública, casada, residente e domiciliada neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, a Rua João Goulart, 633, Bairro Da União inscrita no CPF: 115.669.902-97 e RG 181058 SSP/RO, **RONIELLI NASCIMENTO CHAGAS**, brasileiro, funcionário público, casado, residente e domiciliada neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, Rua Dos Seringueiros, 1504 Bairro da Liberdade, inscrito no CPF: 757.476.932-04 e RG 799.202 SSP/RO e **JOSÉ MOURA DE MELO,** brasileiro, lavrador, solteiro, residente e domiciliada neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, a Linha 201 Km 06 Zona Rural, inscrito no CPF: 575.526.227-68 e RG 200.979 SSP/AC. O Presidente declara que a posse será no dia 06 de Janeiro de 2012. E como nada mais há a ser tratado o Presidente dá por encerrada a Assembléia Geral Ordinária e pede a mim, **CLEIDILENE BASÍLIO MENDONÇA CALHEIROS**, Secretária da Reunião, que lavrei a presente Ata que lida e considerada correta é aprovada, sendo assinada pelos membros da Diretoria e os sócios assinam em livro próprio de registro de presença.

Ouro Preto do Oeste - RO 01 de Novembro de 2011.

1º SECRETÁRIO: Cleidilene Basílio Mendonça

2º SECRETÁRIO:

1º TESOUREIRO: Paulo Roberto Vieira mafra

2º TESOUREIRO: Dalva D. dos Reis

ORADOR OFICIAL:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE:

Firma/Autenticação: Emol.: R$1,52; Custas: R$0,30; Selo: R$0,73 - Total: R$2,55.

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 76.920-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 3461-2000
Reconheço (X) por Semelhança
( ) por Verdadeira
firma(s) de Luiz Gustavo Sar
Ouro Preto do Oeste - RO 28 MAR. 2012

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
F0AI7147

Jeniel Rodrigues Sabaini Fernandes
Tabelião Substituto
Portaria nº 002/2011/CN/OPO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
ATO NOTARIAL E REGISTRAL
E9AA4775

Registro de Pessoas Jurídicas
Fone: (69) 3461-2442 · Dejanira de Jesus P. Silva
PROTOCOLO Nº 11.164 · Data: 29/03/2012
REGISTRO Nº 171 · AVERBAÇÃO 12
LIVRO A-055 · FOLHA 191/191
Emolumentos: R$63,61, Custas: R$12,72,
SeloE9AA4775: R$0,73
Ouro Preto do Oeste-RO, 05 de abril de 2012.
Dejycarlos Pereira Silva Soares
1º Oficial Substituto

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 135/12
Folha 020
Assinatura

DECLARAÇÃO DE IDÔNEIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA – SEMINFRA no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para fins de declaração de utilidade pública municipal que, a CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIÃO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO, inscrita no CNPJ nº 00.828.328/0001-09, com sede administrativa sito a gleba 11 chácara 053, neste município de Ouro Preto do Oeste, tem ilibada conduta, exercendo plenamente os seus objetivos sem que nada desabone sua reputação, no que tange a esta secretaria, até a presente data.

Sendo esta a expressão da verdade, assino o presente para que produza os devidos efeitos legais.

Validade 30 (trinta) dias.

Ouro Preto do Oeste –RO,16 de Abril de 2012.

Juan Alex testoni
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 021
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.828.328/0001-09 **MATRIZ**		**27/09/1995**

NOME EMPRESARIAL **CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **NUCLEO MESTRE JOANICO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 11	**S/N**	**GL 11 CHACARA 053**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.950-000	**ZONA RURAL**	**OURO PRETO DO OESTE**	**RO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/3/2012** às **13:55:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 022
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 472/2012

Certifico, a requerimento da parte interessada que **CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO , CNPJ/CPF 00.828.328/0001-09** estabelecida neste Município, estão quites com os TRIBUTOS MUNICIPAIS até o dia **28/03/2012**, inclusive. Ficam, todavia, ressalvados os Direitos da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, de acordo com o Artigo 147 da Lei Complementar 010 de 28 de Dezembro de 2001.

Para constar, eu, **Leliane Olivia da Silva** a presente **CERTIDÃO**, válida por 90 dias, e eu, Diretor (a) do Departamento de Receitas, a conferi e assino.

FINALIDADE: CONVENIOS

Ouro Preto do Oeste - RO, **28 de Março de 2012**

DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO

Maria José de O. Santos
Port. 9435 de 21/12/09
Diretora do Dep. de Receitas

LELIANE OLIVIA DA SILVA

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prod 35/12
Folha 023
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20125300132411**
Código de Controle:	**300132411**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**00828328000109**
Nome ou Razão Social:	**CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIÃO DO VEGETAL**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade..:	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA PEDIDO ELET DE BAIXA
Emitida em.:	28/03/2012 - 15:02:54
Validade....:	26/06/2012

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

IMPRIMIR VOLTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 024
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00828328/0001-09
Razão Social: CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIAO DO VEGETAL
Nome Fantasia: NUCLEO MESTRE JOANICO
Endereço: RUA 11 S/N GL 11 CHACARA 053 / ZONA RURAL / OURO PRETO DO OESTE / RO / 78950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2012 a 26/04/2012

Certificação Número: 2012032815553665241873

Informação obtida em 28/03/2012, às 15:55:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fazenda

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO
CNPJ: 00.828.328/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:52:41 do dia 28/03/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2012.
Código de controle da certidão: **D43D.7D55.14A6.7D7B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Prod 35/12
Folha 026
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.828.328/0001-09
Certidão nº: 2050138/2012
Expedição: 28/03/2012, às 16:01:19
Validade: 23/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.828.328/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prod 13/3/12
Folha 027
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.828.328/0001-09
Certidão nº: 2050138/2012
Expedição: 28/03/2012, às 16:01:19
Validade: 23/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.828.328/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prod 135/12
Folha 028
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 560907**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO, ou vinculado ao **CNPJ: 00.828.328/0001-09**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 16h31, 28/03/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 560907 emitida via Internet às 16:31 horas do dia 28/03/2012, em nome de CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃfO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO, ou vinculado ao CNPJ: 00.828.328/0001-09.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 030
Assinatura

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

CERTIDÃO

Finalidade: Apresentação de relatório anual de serviços para fins de manutenção do Título de Utilidade Pública Federal.

Validade: 30 de Abril de 2012

CERTIFICO que a instituição Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, CNPJ 05.899.588/0001-80, declarada de utilidade pública federal publicada no Diário Oficial da União em 22 de Julho de 1999, apresentou seu relatório circunstanciado de serviços e o demonstrativo de receitas e despesas referentes ao ano de 2010, como exigido pelo art. 4.º da Lei 91/35 e pelo art. 5.º do Decreto 50.517/61, pelo que mantém o título em referência.

Não obstante o prazo de validade da presente certidão, o Ministério da Justiça poderá eventualmente cassar o título se for comprovada, através de processo administrativo, qualquer infração às normas que disciplinam a declaração de utilidade pública federal.

Caberá aos interessados verificar acerca da manutenção do título desta entidade, bem como da existência de processo administrativo em trâmite, no endereço eletrônico http://www.mj.gov.br/CNEsPublico.

Brasília -DF, 25 de Maio de 2011.

Código de controle da certidão - 174376.55626C.2B4472.304245.3D83

Certidão expedida gratuitamente, em conformidade com as Portarias SNJ nº 29 de 20 de junho 2005 e nº 24 de 11 outubro de 2007, no endereço eletrônico: http://www.mj.gov.br/cnes.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

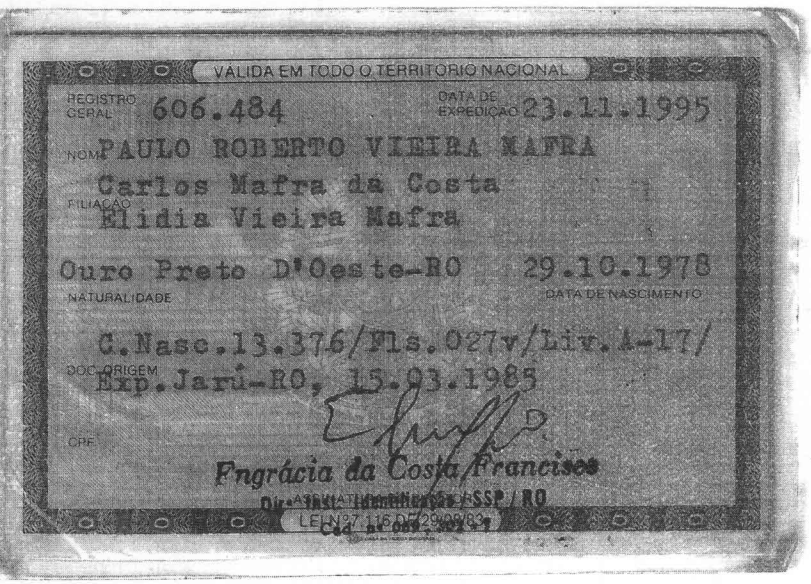

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 606.484

DATA DE EXPEDIÇÃO 23.11.1995

NOME PAULO ROBERTO VIEIRA MAFRA

FILIAÇÃO Carlos Mafra da Costa
Elidia Vieira Mafra

NATURALIDADE Ouro Preto D'Oeste-RO

DATA DE NASCIMENTO 29.10.1978

DOC. ORIGEM C.Nasc.13.376/Fls.027v/Liv.A-17/
Exp.Jarú-RO, 15.03.1985

CPF

Engrácia da Costa Francisco

Dir. Inst. Identificação SSP / RO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PAULO ROBERTO VIEIRA MAFRA

Nº de Inscrição
607040122-00

Data do Nascimento
29/10/78

RO CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Prod 35/120
Folha 031
Assinatura

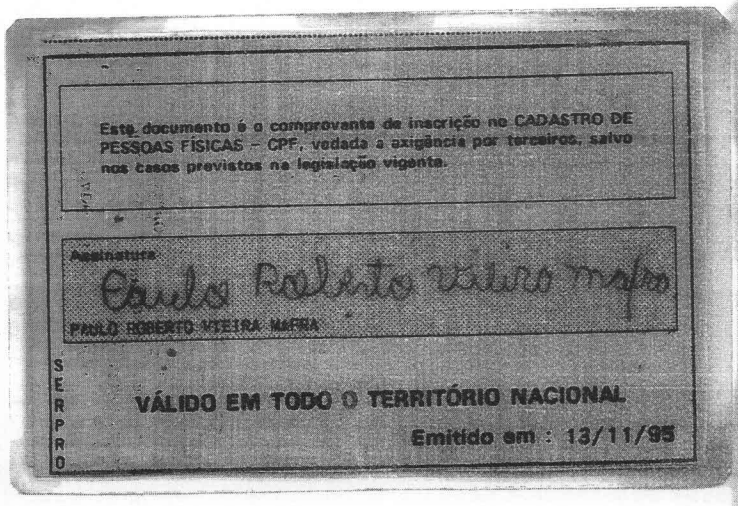

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Paulo Roberto Vieira Mafra

PAULO ROBERTO VIEIRA MAFRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/11/95

SERPRO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-06

Paulo Roberto Vieira Mafra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Eletrobras
Distribuição Rondônia

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Número N.F. 000180027

Para contato com a Eletrobras, informe este código:

CÓDIGO ÚNICO
201719-9

Ref.: Mês/Ano
MARCO/2012

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
AV. IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.560/0001-66 INSCR. EST. 255637
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÉRIE B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

CLIENTE: MARINA GALDINO SOARES
ENDEREÇO: R. FERNANDO PESSOA 60
END. ENTR.:
LOCALIDADE: OURO PRETO DOESTE CEP: 76.920-000
CNPJ / CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 135/12
Folha 032
Assinatura

DADOS SOBRE LEITURA

Leitura Atual:	5508	Data da Leitura Atual:	09/03/2012
Leitura Anterior:	5336	Data da Leitura Anterior:	08/02/2012
Consumo Medido:	172	Data da Próxima Leitura:	09/04/2012
Consumo Faturado:	172	Data da Emissão:	23/03/2012
Constante da Multiplicação:	1	Data da Apresentação:	23/03/2012
Forma de Faturamento:	MEDIA 12M	Dias de Consumo:	30
Número de dígitos de Leitura:	4		

CARACTERÍSTICAS DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 Meses
RESIDENCIAL	MONO	00000010100		1.1.1.1	172

ROTEIRO: 20.018.07.02.002010

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO
FEV/12	170	JAN/12	197	DEZ/11	184	NOV/11	195
OUT/11	192	SET/11	182	AGO/11	178	JUL/11	151

ITENS FATURADOS

TARIFA SEM TRIBUTOS:
172 - 0,388950

CONSUMO 172 A R$ 0,504598 =	86,79
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	5,76
DEV PRODIST MODULO 8 01/12-	2,84-
CORR MONETARIA TCD (IGPM) 1/3	0,29
PARCELAMENTO DE DEBITOS 1/3	117,47

Reservado ao Fisco E618.E3F7.572E.33CF.C4CA.4412.8294.CED3

COMPOSIÇÃO DA FATURA		DEMONSTRATIVOS DE TRIBUTOS	
Distribuição:	24,33	Base de Cálculo:	86,79
Energia:	31,20	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	2,06	Valor do ICMS:	14,75
Encargos:	9,32	Valor do PIS:	0,91
Tributos:	19,88	Valor do COFINS:	4,22

Vencimento
03/04/2012

Valor a Pagar R$
207,47

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC:			FIC:			DMIC:		
	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
	10,73	21,46	42,93	5,78	11,56	23,13	5,63		
REALIZADO	8,38			1,00			8,38		

CONJUNTO: OURO PRETO DOEST | PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/2012 | CM: 50,35

REAVISO DE VENCIMENTO

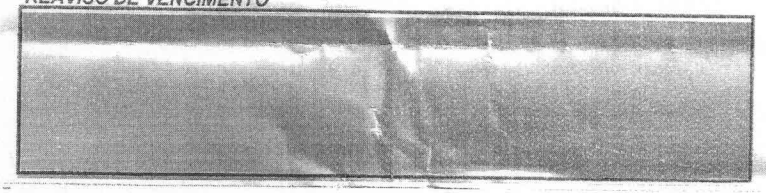

ROTEIRO: 20.018.07.02.002010

Eletrobras
Distribuição Rondônia

N.F.:000180027

CÓDIGO ÚNICO
201719-9

TOTAL A PAGAR - R$
207,47

Mês Faturado
03/2012

Vencimento
03/04/2012

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. -CERON
AV. IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.560/0001-66 INSCR. EST. 255637

83680000002 5 07470020000 4 00000000201 4 71990312008 2

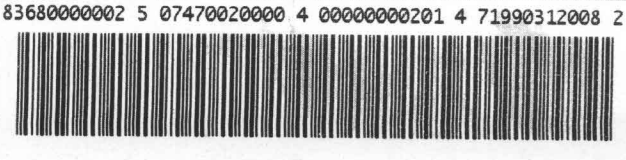

CÉDULA DE IDENTIDADE



Epaminondas Cabral de Melo
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.062.520

NOME Epaminondas Cabral de Melo

FILIAÇÃO Bonifácio Donato de Melo e
Luiza Cabral de Melo

NATURALIDADE Bom Conselho-PE 06/12/1960
DATA DO NASCIMENTO

RECIFE PE 22-01-1974

DIRETOR DO INSTITUTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 06.12.60 INSCRIÇÃO NO CPF 310 826 884 87

NOME EPAMINONDAS CABRAL DE MELO

Epaminondas Cabral de Melo

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
FOAG2451

FOAG2452

Daniel Reimar Sabaini Fernandes
Tabelião Substituto
Portaria nº 002/2011/CNJ/OPO

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 76.920-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 3461-2000

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado

Ouro Preto do Oeste-RO 11 ABR. 2012

Valido somente com selo de fiscalização

Firma/Autenticação: Emol.: R$1,52; Custas: R$0,30; Selo: R$0,73 - Total: R$2,55.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 135/12
Folha 033
Assinatura

EM BRANCO

Eletrobras
Distribuição Rondônia

"A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438/2002"

PARA CONTATO COM A EMPRESA INFORME ESTE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (CÓDIGO ÚNICO)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON.
AV. IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP.: 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 INSC. EST. 00000000255637

0205094-3

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6 B1 0367790

EPAMINONDAS CAB DE MELO
R. JOSE DOS REIS 041
OURO PRETO DOESTE - CEP: 76.920-000
MATRICULA: 0205094-02-2012-0 CONTA: 036-018-19-01-002280

Mês faturado	02/2012	Classificação	RESIDENCIAL 01-01-01-0000000
Apresentação	20/02/2012	Ligação	BIFASICA
Leitura atual	11197 20/02/12	Medidor kWh	BCC04309065
Leitura anterior	10918 18/01/12	Constante	1,000
Dias de consumo	33	Média trimestral kWh	270
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	279
Próxima leitura	17/03/2012		

CNPJ / CPF: IE / RG:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO
JAN/12	326	NOV/11	285	SET/11	276	JUL/11	227
DEZ/11	256	OUT/11	286	AGO/11	271	JUN/11	260

TARIFA FAIXA CONSUMO 279 kWh a R$ 0,499916 =	139,47
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)	8,10
DEV PRODIST MODULO 8 - DIC-FIC	34,52 -
MULTA POR ATRASO	3,16
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	0,47
PIS 0,92866% (R$) = 1,29	
COFINS 4,26838% (R$) = 5,95	

Composicao da Tarifa - Resolucao ANEEL 166/05 (R$):
Distribuicao = 39,42 Energia = 50,64
Transmissao = 3,35 Encargos = 15,12
Tributos = 30,94

EVITE FATURAMENTOS POR ESTIMATIVA. FORNECA ACESSO A LEITURA.
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO: EB27.14FD.6709.3323.1C4F.CF5C.359C.8E30

PARABENS! ATE O DIA 13/02/2012, NAO CONSTATAMOS FATURAS VENCIDAS, NESSA UNIDADE CONSUMIDORA.

TARIFA: Reajuste medio 10,10% - Res. ANEEL 1237, de 29/11/2011.

Vencimento	Total a Pagar R$
28/02/2012	116,68

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJ. ELÉTRICO:

DATA DE REF.:	OURO PRETO DOEST		
	DIC: 12/2011	FIC:	DMIC:
META	10,73	6,02	5,63
APURADO	2,95	5,00	1,42

Base de cálculo: 139,47 Alíquota:
ICMS sobre valor da subvenção: 17,00 %
ICMS incluído no valor da tarifa:
Valor total do ICMS : 23,70 ~~23,70~~

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Prod 135/12
Folha 034
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 135/17
Folha 035
Assinatura

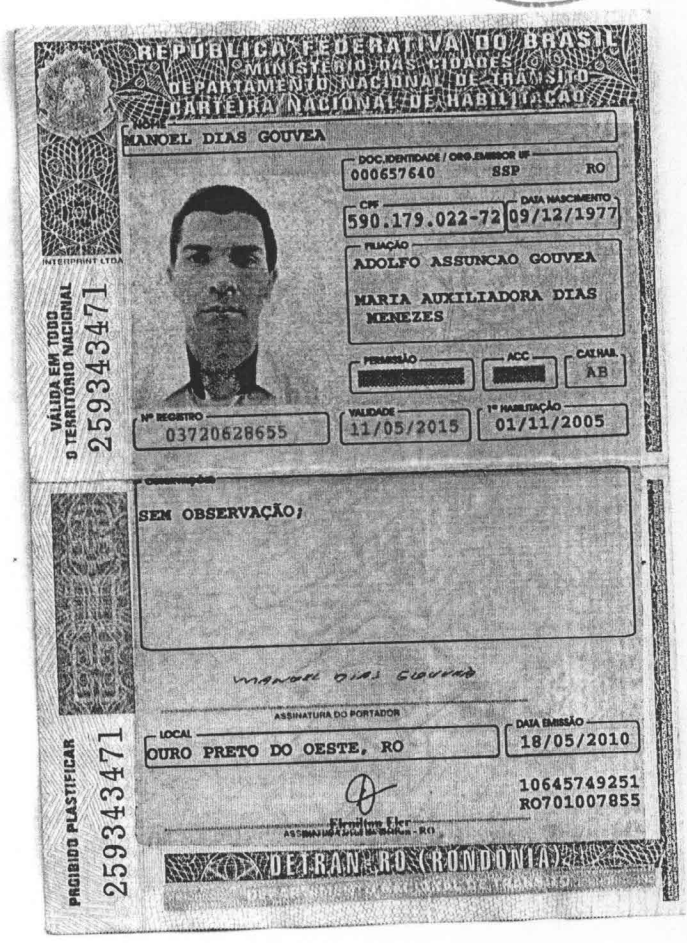

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MANOEL DIAS GOUVEA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
000657640 SSP RO

CPF
590.179.022-72

DATA NASCIMENTO
09/12/1977

FILIAÇÃO
ADOLFO ASSUNCAO GOUVEA
MARIA AUXILIADORA DIAS MENEZES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03720628655

VALIDADE
11/05/2015

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2005

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

MANOEL DIAS GOUVEA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO
18/05/2010

10645749251
RO701007855

ASSINATURA DIGITAL DO EMISSOR - RO

DETRAN RO (RONDONIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
259343471

PROIBIDO PLASTIFICAR
259343471

INTERPRINT LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-SEAGRI

AUTORIZAÇÃO

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N° 2116, DE 07 DE JUNHO DE 2009 E DECRETO ESTADUAL Nº 14653, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009 AUTORIZAMOS A **EMPRESA Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Mestre Joanico**

A REALIZAR O EVENTO **Festival de Flores de Ouro Preto**

NO PERIODO DE 24/04/2012 A 29/04/20012.

- Procedente de Holambra/SP – Patrícia Lavoura Custódio EPP – RENASEM Nº 02457/2010
- Sebastião do Carmo Custódio EPP – RENASEM Nº 02458/2010

CNPJ/MF: 00.828.328/0001-09

ESTABELECIDA À Rua 11, Chácara 053, Gleba 11 BAIRRO: Zona Rural

MUNICÍPIO: Ouro Preto do Oeste/RO (Local do Evento: Bosque Municipal)

CATEGORIA: (X) FEIRA DE FLORES/PLANTAS ( ) EXPOSIÇÃO ( ) OUTROS _____

CHEFE DA ULSAV
Peterson Piovezan Barbosa
Chefe da ULSAV
ULSAV IDARON Ouro Preto do Oeste

FISCAL (Engº Agrônomo)

Ouro Preto do Oeste, 02 de Abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 137/12
Folha 037
Assinatura

Arquivo Ulsav.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 135/12
Folha 038
Assinatura

A SLAP,

Segue o presente processo autuado nesta Diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em 16 / 04 /2012.

Eva Moreno Cabral
Diretora de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 046/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário,

Segue Processo com Projeto de Lei para conhecimento, uma vez foi sido incluído na pauta da ordem do dia.

Em: 16/04/2012

À Sleg.

Segue Processo para posterior envio à Assessoria Jurídica.

Em: 17/04/2012

Elida Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
às Comissões Permanentes

À Assessoria Jurídica,

Segue Processo para Parecer Técnico Jurídico.

Em: 17/04/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 135/12
Folha 039
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 564

DE 16 DE ABRIL DE 2012.

"RECONHECE O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO MESTRE JOANICO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

Parecer Técnico Jurídico nº 062/A.J./CMOPO/RO

Aportou-se nesta Assessoria Jurídica para parecer o Projeto de Lei supra mencionado de Autoria do Vereador Gilvane Fernandes da Silva.

O Projeto de Lei ora em análise apresenta-se **Constitucional**, nos termos do Art. 30 Inciso I da Carta Magna Federal.

Quanto a sua legalidade embasa-se nas Leis 1.423/05 alterada pela Lei nº 1.834/12.

Deve ser **analisada pela Comissão Permanente de Justiça e Redação**.

Trata-se de matéria que **sua aprovação**, depende do **voto da maioria simples dos membros da Câmara.**

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 17 de Abril de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 135/12
Folha 040
Assinatura

A Secretaria Legislativa:

Segue Projeto de Lei nº 564 de 16 de abril de 2012, de autoria do Vereador Almir Barbosa que, **"RECONHECE O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO MESTRE JOANICO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".** para ser enviada a Comissão Permanente de **Justiça e Redação.**

Em: 17 de abril de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 17 de Abril de 2012
Secretária (o) Legislativa (o)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 1351
Folha 041
Assinatura

Ao Vereador Milton Custódio Bragança,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providências necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 17 de abril de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 135/12
Folha 02
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 564 **DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

ASSUNTO: "RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Milton Custódio Bragança, Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, atendendo o que determina o art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis, em detida análise ao **Projeto de Lei nº. 564/12**, e conhecendo o manifesto da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, manifesta-se pela legalidade da propositura frente a sua redação e conteúdo. O texto em protocolo tem como objetivo reconhecer o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Joanico, como de utilidade pública, que visa trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade.

Estando a presente matéria com boa técnica de redação, acompanhando o manifesto da Assessoria Jurídica da casa, sou de Parecer pelo prosseguimento de sua tramitação para analise dos demais membros da Comissão Unificada.

É meu Parecer.

CMOPO
Lida na Sessão Ordinária
Em. 23 . 04 . 2012

Sala das Comissões, em 17 de Abril de 2012.

Milton Custódio Bragança

Relator da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 135/12
Folha 043
Assinatura

Ao Vereador Almir Barbosa,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com parecer e voto do Relator sobre a constitucionalidade da proposição, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 17 de abril de 2012.

Milton Custódio Bragança
Vereador – PRP
Relator da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1351/9
Folha 04
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 564 **DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

ASSUNTO: "RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

PARECER Nº. 007/12

A Comissão **Permanente de Justiça Redação** e de acordo com o artigo 46, §3º c/c 54 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Relator e se valendo do posicionamento da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, ***conclui que a matéria é constitucional*** e seu texto trás reconhecer o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Joanico, como de utilidade pública.

A comissão manifesta pela legalidade da propositura.

Diante do exposto, e de acordo com o Parecer Técnico Jurídico, somos de Parecer favorável pelo prosseguimento do mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões

Ouro Preto do Oeste – RO

Em 17 de Abril de 2012.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 08 Favor 07 Contra -0-
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 23 de 04 de 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador PRP
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PSD
Membro



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer nº 007/2012 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 564 de 16 de abril de 2012, para ser deliberado em Plenário.

Em: 17 de abril de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

Ao Plenário:

Segue processo com nº 007/12, da Comissão Permanente de Justiça e Redação para votação única e Projeto de Lei nº 564/12, para 1º votação.

Em: 19/04/12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1350
Folha 046
Assinatura

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Processo com Projeto de Lei nº 564/12 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 23/04/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue Processo com Projeto de Lei nº 564/12 para 2ª votação.

Em 23/04/12.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 24/04/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 135/12
Folha 047
Assinatura

OFÍCIO Nº. 103/SLAP/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 24 de Abril de 2012.

Ao Exmo. Senhor
Juan Alex Testoni
DD. Prefeito Municipal
76920-000 – Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 564/12.**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº. 564 de 16 de abril de 2012, de autoria do Executivo Municipal, que **"RECONHECE O CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NUCLEO MESTRE JOANICO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA", aprovado** por **unanimidade** na Sessão Extraordinária realizada em 23/04/12, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM 25/04/12
AS 12:55

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 135/12
Folha 048
Assinatura

A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 135/12 com Projeto de Lei nº. 564/12 contendo 047 (quarenta e sete) folhas devidamente numeradas para aguardar a sanção da Lei para conferência.

Em: 25 de Abril de 2012.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11